



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 154, DE 22 DE MAIO DE 2013.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerado a pedido, o servidor EZEQUIEL MIZAEEL DA SILVA, RG. 29.243.553-8, a partir de 22 de maio de 2013, do cargo de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n.º 98/2011.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2013

P.M. de Taquarituba, 22 de maio de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº 852 de 22/5/13

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 22/5/13